



Câmara Municipal de Curitiba

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância, segurança patrimonial e segurança pessoal, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as especificações descritas no Edital.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 04

Tendo em vista os **questionamentos intempestivos** (conforme item 4.1 – Esclarecimentos do Edital do Pregão nº 005/2017) da empresa ONDREPSB – PR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA., quanto à dúvidas e informações a respeito do Edital de Pregão em epígrafe, o senhor pregoeiro tem a esclarecer o que segue:

Pergunta 01- Considerando a necessidade de fornecimento de ponto 01 (um) relógio ponto biométrico, gostaríamos de saber a quantidade total de equipamentos para fornecimento, haja vista que os serviços possuem endereços distintos.ço. Ou será instalado em apenas um local?

Resposta: O equipamento deverá ser instalado em apenas um local. Os endereços são distintos (Anexo I e II, Anexo III e Anexo IV), porém, estão em um raio de menos de 100 metros de distância.

Pergunta 02- Considerando a previsão dos serviços de segurança pessoal do item 4.2, do termo de referência, questionamos:

- Este profissional utilizará um veículo fornecido pela Câmara?

Resposta: Sim.

- Caso positivo, irá conduzi-lo ou apenas acompanhará o motorista?

Resposta: Apenas acompanhamento. Veículo conduzido por motorista da Câmara Municipal.

- Caso o segurança pessoal conduza o veículo, em caso de sinistros, a responsabilidade será da contratada ou da contratante?

Resposta: O segurança pessoal não é autorizado a conduzir o veículo da CMC, sendo este conduzido por motorista da Câmara Municipal de Curitiba.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

Fabiano Cavalheiro Petroski
Pregoeiro